



CONSELHO FISCAL

PARECER

Relatório e Contas de 2021

1. A Casa do Povo de Palmela (neste parecer, doravante, a Casa do Povo de Palmela será designada por CPP.) é uma instituição particular de solidariedade social, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, não controlada, nem controlável, por interesses comerciais, sendo os seus rendimentos, bens, propriedades e outros ganhos aplicados unicamente na promoção dos seus objetivos e para os fins definidos nos ESTATUTOS.
2. A actividade operacional da CPP, está concentrada no Centro Social das Lagameças que presta serviços nas áreas da Infância e Seniores.
3. A atuação da CPP é autónoma, exercendo as suas atividades por direito próprio, cumprindo a legislação aplicável e regendo-se, além do previsto nos ESTATUTOS, pelos princípios orientadores da economia social definidos no artigo 5º da Lei nº 30/2013, de 8 de maio.
4. Assim, e de acordo com as alíneas e) e f) do artigo 38º dos ESTATUTOS, compete à Direcção:
 - e) Elaborar o relatório e contas do exercício e os orçamentos, e submetê-los à apreciação do Conselho Fiscal e à aprovação da Assembleia Geral;
 - f) *Apresentar a escrita e mais documentos à fiscalização do Conselho Fiscal e na parte respectiva, aos serviços a que a Casa do Povo sirva de extensão;*
5. De acordo com alínea b) do artigo 32º dos ESTATUTOS, compete à Assembleia Geral:
 - b) Analisar e aprovar os orçamentos e planos de actividades bem como as contas e o relatório anual;
6. As contas do exercício devem ser apresentadas, dentro dos prazos estabelecidos, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade, assim, e conforme disposto na alínea c) do artigo 46º dos ESTATUTOS, para além de outras atribuições que nesta sede lhe são cometidas, cabe ao Conselho Fiscal:
 - c) Emitir parecer sobre o relatório e as contas do exercício, bem como pronunciar-se sobre o orçamento e o plano de actividades para o ano seguinte;

7. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis (ou intangíveis) são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática pelos diversos períodos contabilísticos relacionados com a contabilização dos gastos a que dizem respeito. Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica de “financiamentos obtidos”.
8. Em 2021 foi efectuada reclassificação dos bens registados em 2020 como “Outros activos fixos tangíveis” para “Equipamento básico” correções de erros relativos a registos contabilísticos de anos anteriores. Reparámos também que o Terreno estava a ser amortizado a 1% anualmente. No entanto, segundo o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, no seu artigo 10º, exclui a depreciação do valor de terrenos, pelo que a depreciação contabilística do mesmo em 2021 foi zero.
9. É notória a redução do valor registado em créditos financeiros, que representa menos de metade relativamente a 2020. Não só se eliminou o descoberto bancário, como se evitou a dependência financeira da Conta Corrente Caucionada.
10. A 31 de Dezembro de 2021, a CPP não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora. As obrigações com o Estado são cumpridas em conta corrente.
11. A conta dos valores a receber de clientes apresenta o seguinte detalhe:

Clientes e utente	Saldo 2021	Saldo 2020
Conta-corrente	7.551,79 €	1.167,79 €

Este saldo positivo nesta conta, representa o valor que os utentes devem à CPP. O aumento registado no saldo de 2021 face a 2020, encontra a sua explicação na combinação de dois factores:

- no final do exercício de 2020, as dívidas dos utentes à Instituição não estavam registadas na totalidade;
- existem valores facturados à Câmara de Palmela que na data de 31/12/2021 ainda não tinham sido recebidos e aos quais corresponde a maior parte do valor. Não se considera a necessidade de constituição de imparidades.

12. O resultado líquido do exercício de 2021 é positivo, no valor de 35.944,39 Euros.
13. Assim, é entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a aprovação sem reservas do Relatório e Contas da CPP relativo ao exercício de 2021.

O Conselho Fiscal,

Rute Adriass
Jorge Carlos Cardoso Feres
Natercia Neves